



Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Contrato 019/2022

PROCESSO N° 035/2022 – DISPENSA N° 003/2022

CONTRATO N° 019/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DOS AGRIC. FAMILIARES DO SUL DE MINAS

O Município de **CABO VERDE**, com sede na Av. Oscar Ornelas, n° 152, Centro da cidade de Cabo Verde/MG, inscrito no CNPJ sob o n° 17.909.599/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA**, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **ASSOCIAÇÃO DOS AGRIC. FAMILIARES DO SUL DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.958.849/0001-75, neste ato representada pelo(a) Sr.(a). **REGINALDO ROBERTO DA SILVA**, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e pactuado, o que mutuamente aceitam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da educação básica pública, descritos na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública n°005/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP pessoa física por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA

A entrega do(s) produto(s) será pelo período de março a dezembro de 2022.

a - A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a Chamada Pública nº005/2022.

b - O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

CLÁUSULA SEXTA

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 50.043,25 (cinquenta mil e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos) conforme listagem anexa a seguir:

Carlos Renato Muniz- CPF 637.603.636.-87				
SDW0146529136992105210910				
Item	Qtdd.	Un med.	Preço Un.	Preço Total
Feijão carioca/carioquinha	800	kg	R\$8,8533	R\$7.082,64
Cebola de cabeça	200	kg	R\$4,3925	R\$878,50
Repolho	100	kg	R\$4,635	R\$463,50
Laranja pera	800	kg	R\$3,11	R\$2.488,00
chuchu	50	kg	R\$6,455	R\$322,75
Abóbora verde	50	kg	R\$5,5375	R\$276,87
Abóbora cabotia	50	kg	R\$4,8975	R\$244,87
Mandioca descascada	200	kg	R\$5,8525	R\$1.170,50
limão	50	kg	R\$4,735	R\$236,75
Couve-flor	50	Unid.	R\$6,22	R\$311,00
brócolis	50	Unid.	R\$6,22	R\$311,00

João Batista de Moraes-				
SDW0715224506101612211043				
ITEM	Qtdd.	Un.	Preço Un.	Preço Total
Polpa de frutas	300	kg	R\$25,40	R\$7.620,00

Pedro Lourenço dos Santos CPF- 065.310.986-51				
SDW0065310986513005210528				
ITEM	Qtdd.	Un.	Preço Un.	Preço Total
cenoura	200	kg	6,9975	R\$1.399,50
Beterraba	200	kg	4,4650	R\$893,00



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Alho	100	Kg	23,875	R\$2.387,50
Batata inglesa	1.000	kg	6,09	R\$6.090,00
Couve	50	maço	2,825	R\$141,25
pepino	100	kg	4,7025	R\$470,25
Batata doce	100	kg	4,0975	R\$409,75
Berinjela	50	kg	4,245	R\$212,25
Quiabo	50	kg	R\$8,23	R\$411,50

Jean Carlos Fernandes- CPF 086.479.086-43

SDW0086479086431612200410

ITEM	Qtdd.	Un.	Preço Un.	Preço Total
Tomate	400	kg	R\$8,08	R\$3.232

Isaias Navarro Filho- CPF 013.211.176-47

SDW0013211176470401221036

ITEM	Qtdd.	Un.	Preço Un.	Preço Total
Maracujá	300	kg	R\$10,22	R\$3.066,00
Pão caseiro	100	kg	R\$25,25	R\$2.525,00
Bolacha caseira	50	kg	R\$24,25	R\$1.212,50
Bolo caseiro	50	forma	R\$24,25	R\$1212,50
Rosca caseira	50	kg	R\$23,50	R\$1.175,00

Diones Marcos Danziger – CP 032.675.896-81

SDW0032675986810303220242

Banana Nanica	300	kg	R\$5,7475	R\$1.724,25
Banana Prata	300	kg	R\$7,1225	R\$2.136,75

CLÁUSULA SÉTIMA

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

CLÁUSULA OITAVA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias descritas no orçamento para o exercício de 2022:
FICHA NUMERO: 0341 Classificacao: 020904 123611202 2.043 339030,
FICHA NUMERO: 0348 Classificacao: 020904 123611202 2.117 339030.

CLÁUSULA NONA

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea “b”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de _____ contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da _____ Agricultura _____ Familiar _____ para _____ Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O CONTRATANTE em razão a supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares

poderá:

a - modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público,

respeitando _____ os _____ direitos _____ do _____ CONTRATADO;

b - rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

c-fiscalizar _____ a _____ execução _____ do _____ contrato;



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

d -aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamento eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria de Estado de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 001/2021, pela Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 26/2013 do FNDE, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissis

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VIGÉSIMO



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes

CLÁUSULA VIGÉSIMO PRIMEIRO

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante

Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a - por acordo entre as partes;
- b - pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c - quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMO SEGUNDO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/12/2022

CLÁUSULA VIGÉSIMO TERCEIRA

É competente o Foro da Comarca de Cabo Verde-MG para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cabo Verde, 16 de março de 2022



Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL

REGINALDO ROBERTO DA SILVA
ASSOCIAÇÃO DOS AGRIC. FAMILIARES DO SUL DE MINAS

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) Pag. 0001
GES2688 73 86 11
LVENCEU.665-864 33-4 Vencedores do Processo Compra - 2022 10 28 08

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO.: PRC00035/22 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM LICITACAO: DISP000322
FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO DOS AGRIC. FAMILIARES DO SUL DE MINAS CODIGO: 6269 (RELATORIO POR
ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR
UNIT. COTADO	VALOR COTADO					
5	200,0000	QUILO	1904	CEBOLA DE CABECA AMARELA ESPECIAL DE PRIMEIRA,SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA,APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO ADEQUADO A MINIPULACAO, TRANSPORTE E CONSUMO.		4,3925
878,50						
6	200,0000	QUILO	1905	CENOURA TAMANHO MEDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO CARACTERISTICAS INTEGRAS, ISENTA DE SUJIDADES, RACHADURAS, CORTES, ASSIM COMO LARVAS E PARASITAS. TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES.		6,9975
1.399,50						
7	200,0000	QUILO	1906	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, FRESCA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM, RACHADURAS E CORTES. ISENTA DE ENFERMIDADE E MATERIAL TERROSO. SEM DANOS FISICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, SENDO BEM DESENVOLVIDAS E LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES	4,4650	893,00
8	100,0000	QUILO	1908	REPOLHO LISO, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA/MECANICA, PERFURACOES OU CORTES.	4,6350	463,50
9	400,0000	QUILO	1909	TOMATE DE BOA QUALIDADE, GRAUDO COM CARACTERISTICAS INTEGRAS, ISENTO DE ENFERMIDADES, COLORACAO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO,TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS. COM POLPA FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM LESOES DE ORIGEM MECANICA, RACHADURAS E CORTES.		8,0800
3.232,00						
10	100,0000	QUILO	1910	ALHO TIPO 06, BULDO INTERICO, DE BOA QUALIDADE.	23,8750	2.387,50
11	100,0000	QUILO	5059	MORANGO IN NATURA, FRESCO, FIRME, ADEQUADO PARA CONSUMO. LIVRE DE PODRIDAO.	1,0000	100,00
12	800,0000	QUILO	8765	LARANJA PERA COLORACAO AMARELA ESVERDEADA, DE PRIMEIRA		



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

			QUALIDADE, FIRME, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM APRESENTAR LESOES DE ORIGEM FISICA/ MECANICA, RACHADURAS, CORTES. SABOR E ODOR CITRICO CARACTERISTICO. SER BEM DESENVOLVIDA.		3,1100	2.488,00
13	300,0000	QUILO	8766 MARACUJA	INTEGRO E FIRME, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORACAO E MATURIDADE ADEQUADOS PARA CONSUMO. SEM APRESENTAR FERIMENTOS OU DEFORMACOES GRAVES NA CASCA.	10,2200	3.066,00
14	50,0000	QUILO	20985 CHUCHU TIPO 1			

AGP PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) Pag. 0002
GES2688 73 86 11
LVENCEU.665-864 33-4 Vencedores do Processo Compra - 2022 10 28 08

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO.: PRC00035/22 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM LICITACAO: DISP000322
FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO DOS AGRIC. FAMILIARES DO SUL DE MINAS CODIGO: 6269 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR
UNIT. COTADO	VALOR COTADO					

				DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO ADEQUADO A MANIPULACAO, TRANSPORTE E CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ISENTO DE GERMINACAO. NAO SERA ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS OU QUE NAO SE ENQUADRAM NO PROCESSO SELETIVO DE QUALIDADE.	6,4550	322,75
1	800,0000	QUILO	23098 FEIJAO CARIOCA/CARIOQUINHA	CARIOCA/CARIOQUINHA, TIPO 1, SAFRA NOVA, ONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS:ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJOS OU GRAOS.SEM APRESENTAR MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E PARASITAS. EMBALAGEM PLASTICA, ATOXICA, TRANSPARENTE, NAO VIOLADA, APRESENTANDO DADOS SOBRE O PRODUTO (IDENTIFICACAO,PESO, DATA DE FABRICACAO E VENCIMENTO.) PACOTE 1 KG	8,8533	7.082,64
16	1000,0000	QUILO	23105 BATATA INGLESA	LISA,DE PRIMEIRA, IN NATURA, FIRME E INTACTA. SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA (RACHADURAS E CORTES), TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORME, DEVENDO SER GRAUDA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO ADEQUADO A MANIPULACAO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	6,0900	6.090,00
34	100,0000	QUILO	25647 PAO CASEIRO	SALGADO, CASEIRO, PESO APROXIMADO DE 50G, FORMATO E SABOR CARACTERISTICOS, FABRICADO COM MATERIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE,ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO. EMBALAGEM PLASTICA, ATOXICA, TRANSPARENTE, NAO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICACAO,INGREDIENTES, PESO, DATAS		



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

		DE FABRICACAO E VENCIMENTO.)		25,2500	2.525,00
17	50,0000	QUILO	26048 ABOBORA CABOTIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO ADEQUADO PARA TRANSPORTE, MANIPULACAO E CONSUMO. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	4,8975	244,87
18	50,0000	QUILO	26606 ABOBRINHA VERDE TIPO MENINA, FIRME, DE PRIMEIRA,QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO ADEQUADO A MANIPULACAO, TRANSPORTE E CONSUMO. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	5,5375	276,87
19	50,0000	MACO	26608 COUVE TAMANHO MEDIO, FOLHAS FRESCAS, INTEGRAS E VERDES, SEM APRESENTAR PARTES ESTRAGADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO. SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, DE COLHEITA RECENTE. MACO DE 500 GRAMAS APROXIMADAMENTE 6 FOLHAS CADA.		2,8250 141,25
20	200,0000	QUILO	26611 MANDIOCA DESCASCADA BRANCA OU AMARELA, FRESCA, SEM PARTES AMOLECIDAS,		

AGP PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) Pag. 0003
GES2688 73 86 11
LVNCEU.665-864 33-4 Vencedores do Processo Compra - 2022 10 28 08

RELACAO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO.: PRC00035/22 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM LICITACAO: DISP000322
FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO DOS AGRIC. FAMILIARES DO SUL DE MINAS CODIGO: 6269 (RELATORIO POR
ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR
UNIT. COTADO		VALOR COTADO				

				ESTRAGADAS E AMASSADAS, E EM ESTADO DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO. LIVRE DE MATERIAL TERROSO.	5,8525	1.170,50
21	100,0000	QUILO	26615 PEPINO	TAMANHO MEDIO, CASCA LISA, NO PONTO DE MATURACAO IDEAL PARA CONSUMO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS	4,7025	470,25
35	50,0000	QUILO	28338 BOLACHA CASEIRA DE NATA	TIPO NATA, CASEIRA, FORMATO E SABOR CARACTERISTICO, FABRICADO COM MATERIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO.NAO SERAO ACEITAS BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS E QUE APRESENTAM EXCESSO DE DUREZA OU EXTREMAMENTE QUEBRADICAS. EMBALADO E COM EMBALAGENS PLASTICAS, ATOXICA, TRANSPARENTE, NAO VIOLADA, CONTENDO INFORMACOES DO PRODUTO (IDENTIFICACAO, INGREDIENTES, PESO, DATA DE FABRICACAO E VENCIMENTO). EMBALAGEM DE 1 KG	24,2500	1.212,50



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

23	300,0000	QUILO	29844	BANANA NANICA FRUTO DE TAMANHO GRANDE, COM CARACTERISTICAS INTEGRAS E DE BOA QUALIDADE, COLORACAO UNIFORME. GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E CONSERVACAO. SEM LESOES FISICAS E MECANICAS DE ORIGEM (RACHADURAS E CORTES)	5,7475	1.724,25
24	300,0000	QUILO	29848	BANANA PRATA. FRUTO DE TAMANHO MEDIO, COM CARACTERISTICAS INTEGRAS E DE BOA QUALIDADE, COLORACAO UNIFORME. GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E CONSERVACAO. SEM LESOES FISICAS E MECANICAS DE ORIGEM (RACHADURAS E CORTES).	7,1225	2.136,75
25	100,0000	QUILO	29849	BATATA DOCE AMARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, FRESCA, SEM LESOES DE ORIGEM.RACHADURAS E CORTES. SEM APRESENTAR DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, SENDO BEM DESENVOLVIDAS, LIVRES DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER PRIORI TARIAMENTE ORGANICOS E/OU AGROECOLOGICOS.	409,75	4,0975
36	50,0000	FORMA	29850	BOLO CASEIRO COMUM. TIPO COMUM, CASEIRO, FORMATO E SABOR CARACTERISTICOS, FABRICADO COM MATERIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, EMBALAGEM CONTENDO PESO E DATA DE FABRICACAO E VENCIMENTO.	24,2500	1.212,50
26	200,0000	DUZIA	29852	OVO VERMELHO. FRESCO, DE GRANJA, PROCEDENTE DE GALINHA SADIA, ISENTO DE SUJIDADES, RACHADURAS, FUNGOS, TAMANHO		

AGP
GES2688
LVNCEU.665-864

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
33-4 Vencedores do Processo Compra - 2022

73 86 11

Pag. 0004
10 28 08

RELACAO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO.: PRC00035/22 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM LICITACAO: DISP000322
FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO DOS AGRIC. FAMILIARES DO SUL DE MINAS CODIGO: 6269 (RELATORIO POR
ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR
UNIT. COTADO		VALOR COTADO				

2	300,0000	PACOTE	29853	POLPA DE FRUTAS SABOR ABACAXI, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS QUIMICOS, INTEGRAL, CONGELADA, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E VENCIMENTO.	1,0000	200,00
---	----------	--------	-------	--	--------	--------



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

		PESO DE 1 KG.		25,4000		7.620,00	
37	50,0000	QUILO	29855 ROSCA CASEIRA. FORMATO E SABOR CARACTERISTICO, OBTIDO PELA COCCAO, EM CONDICOES ADEQUADAS. FABRICADO COM MATERIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO. EMBALAGEM PLASTICA, ATOXICA, TRANSPARENTE, NAO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, INGREDIENTES, PESO, DATA DE FABRICACAO E VENCIMENTO		23,5000	1.175,00	
3	100,0000	QUILO	32851 FARINHA DE MILHO EM BIJU PACOTE COM 01(UM) QUILO.		1,0000	100,00	
4	100,0000	QUILO	32852 FUBA MIMOSO PACOTE COM 01 KG			1,0000	
100,00							
27	50,0000	QUILO	37212 LIMAO TAMANHO MEDIO, DE PRIMEIRA FRESCO, COMPACTO E FIRME. APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO ADEQUADO A MANIPULACAO, TRANSPORTE E CONSUMO, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO.	4,7350		236,75	
28	50,0000	UNIDADE	37213 COUVE FLOR. BUQUE SEM FOLHAS, COMPACTO, FIRME, COLORACAO BRANCA. NAO SERAO ACEITOS SO SEGUINTE DEFEITOS: FERIMENTOS, SINAIS DE PODRIDAO, PRESENCA DE PONTOS ESCUROS (FUNGOS).	4,9775		248,87	
29	50,0000	UNIDADE	37214 BROCOLIS COMPACTO E FIRME, DE COLORACAO VERDE ESCURA. NAO SERAO ACEITOS OS SEGUINTE DEFEITOS: MURCHO, PASSADO, COLORACAO AMARELADA.		6,2200	311,00	
30	50,0000	QUILO	37215 BERINJELA LISA, FIRME E COMPACTA, DEVENDO SER GRAUDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS. SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, TRANSPORTADA DE FORMA ADEQUADA.			4,2450	
212,25							
31	50,0000	QUILO	37216 QUIABO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, FRESCO, VERDE DE COLHEITA RECENTE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, LIVRE DE SUBSTANCIAS TERROSAS E SUJIDADES.		8,2300	411,50	
AGP			PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)				Pag. 0005
GES2688				73 86 11			
LVENCEU.665-864			33-4 Vencedores do Processo Compra - 2022			10 28 08	

RELACAO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO.: PRC00035/22 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM LICITACAO: DISP000322
FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO DOS AGRIC. FAMILIARES DO SUL DE MINAS CODIGO: 6269 (RELATORIO POR
ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR
UNIT.	COTADO	VALOR	COTADO			



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 50.543,25

ATENCAO: - Aguardar ORDEM de FORNECIMENTO para entrega do(s) produto(s) e emissao da NOTA FISCAL.

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS
LUCIANA PEZZI VITORINO REIS



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866
